



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA  
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”  
CNPJ: 14.136.212/0001-05

**INDICATIVO N° 109/2019**

O Vereador **José Ramos R. dos Santos - PSC**, no uso de suas atribuições legais.

**INDICA:**

Ao Executivo Municipal, na pessoa de sua Excelência Senhor **Celso Trzeciak – Prefeito Municipal**, que pratique as medidas cabíveis e necessárias, objetivando a **contratação de dois técnicos Agrícolas/Agropecuários** e colocar a disposição da CEPLAC Município de Medicilândia/PA.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 29 de maio de 2019.

José Ramos R. dos Santos  
**Vereador PSC**

**JUSTIFICATIVA:**

Indicação postulada acima visa oferecer apoio técnico a CEPLAC e conseqüentemente aos produtores de Medicilândia, visto que somos um Município que sua economia mais de oitenta por cento é proveniente da produção do campo, principalmente da produção e cultivo da lavoura cacauzeira, e tendo em vista que outros Municípios da Transamazônica já estão utilizando essa prática há bastante tempo, e Medicilândia com a produção que tem é justo dar continuidade aos trabalhos de assistência técnica aos produtores municipais de cacau, os quais são responsáveis por oitenta por cento de nossa economia e encontram-se quase que em total estado de abandono com a decadência da CEPLAC.